



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 078/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, autorização para o oferecimento de vagas para o Curso de Especialização em Educação Ambiental e Gestão Participativa de Recursos Hídricos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de agosto de 2012; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.020526.2012-41;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a autorização para o oferecimento de 50 vagas no ano de 2013 para o Curso de Especialização em Educação Ambiental e Gestão Participativa de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	14ª Reunião
	Ordinária do CONSUP,
realizada em:	27, 11, 2012.
 Secretário(a) do CONSUP	